



FONTE: SAÚDE BUSINESS

**GESTÃO HOSPITALAR**

**Nova ferramenta melhora a organização**

A empresa do ramo de tecnologia e biotecnologia T Química Brasil trouxe para o país o Data Environment Analysis, ferramenta de gestão utilizada em hospitais internacionais para acompanhamento de produtividade das diferentes unidades, proporcionando melhorias para a organização e o funcionamento do âmbito da saúde. Segundo a empresa, a ferramenta utiliza como base as informações presentes no banco de dados dos hospitais e gera gráficos que mostram a eficiência relativa do local. Em poucos minutos é possível saber, por exemplo, se o número de médicos disponíveis no lugar é suficiente para atender à demanda de pacientes diários. Outro benefício diz respeito à economia e direcionamento de investimentos que a instituição pode fazer, caso tenha essa tecnologia. Isso porque, diante das amostras, os gestores

têm a chance de saber as áreas que mais necessitam de cuidados. Por meio de cálculos matriciais, as organizações ficam munidas de dados que informam quais as falhas que causam a ineficiência de determinadas áreas de um hospital. E, com estes dados, podem elaborar estratégias capazes de reverter estas situações e melhorar os resultados qualitativos do local. O sistema separa os dados em categorias denominadas inputs (insumos) e outputs (produtos). As amostras inputs podem ser compreendidas por números de pacientes internados, médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, servidores administrativos. Já os modelos outputs baseiam-se em quantidade de pacientes com alta, exames radiológicos, tomografia computadorizada, ultrassonografia, ressonância magnética e exames laboratoriais clínicos.

**Estudo analisa medicamento**

Aproximadamente 2 mil pacientes, em 21 países (incluindo o Brasil), devem participar de um estudo clínico do Laboratório Nycomed Pharma, que avaliará os benefícios do medicamento Daxas associado às terapias combinadas para tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Dpoc). O medicamento, um anti-inflamatório de uso oral que reduz a frequência das exacerbações em pacientes que sofrem de Dpoc, será utilizado durante o período de um ano, juntamente com outros produtos convencionais.

Aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em fevereiro de 2011, o Daxas chega ao mercado brasileiro ainda no primeiro semestre deste ano, para auxiliar o tratamento da Dpoc.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, as doenças respiratórias matam cerca de quatro milhões de pessoas por ano, e todas são tratáveis e podem ser prevenidas. Segundo o DATASUS, a doença mata 33 mil pessoas por ano no Brasil e deve se tornar a terceira causa de morte até 2030 em todo o mundo.

**Prevenção**

**Pesquisa da ANVISA aborda higienização das mãos**

Na edição 2011 do Dia Mundial de Higienização das Mãos (5 de maio) a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) disponibilizou em seu endereço eletrônico um questionário sobre o tema, para identificar a situação da rede hospitalar brasileira com relação a essa prática. O objetivo da iniciativa é estimular os profissionais da saúde a fazer uma autoavaliação sobre suas rotinas no ambiente de trabalho.

Em parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a ANVISA pretende mobilizar profissionais de saúde, governo, administradores e gestores hospitalares para a importância da higienização das mãos na prevenção e redução das infecções. A justificativa é que essa é a medida mais eficaz e barata para prevenção de qualquer contaminação.

Em 2010, a Anvisa fez uma avaliação prévia em unidades de saúde do país e identificou que alguns profissionais da área têm dificuldade de higienizar as mãos conforme orienta a OMS, ou seja, antes do contato com o paciente, após o procedimento de atendimento e também após a contaminação com algum fluido corporal.



(Fonte: Saúde Business Web)

De acordo com pesquisas, o simples gesto de lavar as mãos reduz em 50% o índice de mortes por diarreia e em 25% as por infecções respiratórias. Além disso, pesquisas mundiais apontam que 40% das pessoas não lavam as mãos depois de ir ao banheiro, apesar

do fato de que as mãos são a principal via de transmissão de micro-organismos. Assim, afirmam os especialistas, em um hospital a segurança dos pacientes depende de uma higienização cuidadosa e frequente dos profissionais da saúde.

**Controle médico à distância**

A empresa alemã SAP, que atua na viabilização de infraestrutura tecnológica e definição das metodologias de Tecnologia da Informação (TI), apresentou durante o evento de tecnologia global Saphirew 2011 o aplicativo SAP Electronic Medical Record, que tem como proposta oferecer aos médicos a possibilidade de gerenciar as informações de seus pacientes de forma remota, de qualquer lugar. A ferramenta integra o sistema de prontuário de clínicas e hospi-

tais a um tablet, como iPad e Galaxy Tab, por exemplo. Além de informações gerais do paciente, o médico consegue visualizar quais os procedimentos foram feitos, qual a medicação está sendo administrada, além de visualizar resultados de exames como raios-x e ultrassonografias. De acordo com a empresa, a ferramenta também permite controlar os horários de consultas e cirurgias, racionalizando o tempo do médico e agilizando a tomada de decisão.



<p><b>Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás</b></p> <p>RUA TEREZINA Nº 380 SALA 2004, ED. EVIDENCE OFFICE - ALTO DA GLÓRIA GOIÂNIA-GO FONE: (62) 3088-5800</p> <p>Os artigos e matérias publicados são de inteira responsabilidade dos autores.</p>		<p><b>CARLOS FREDERICO V.S. TAVARES</b> PRESIDENTE</p> <p><b>VALNEY LUIZ DA ROCHA</b> VICE PRESIDENTE</p>	<p><b>ROBÉRIO A. MOURA FERRO</b> TESOUREIRO</p> <p><b>DIENEIRE RIBEIRO ALVES</b> SECRETÁRIA</p>
<p><b>PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Fone: (62) 3243 7034</p>	<p><b>Jornalista responsável</b> Augusta Araújo JP00753-GO</p>	<p><b>Comercialização</b> Keila Garcia</p>	<p><b>Impressão</b> Poligráfica</p>

RUA T-27 C/ T-49  
NO. 910 SETOR BLENY  
CEP: 74210-030 - GOIÂNIA-GO

TELEFONE GERAL: (62) 3252-5200  
TELECONSULTAS: (62) 32-3-6300  
E-MAIL: IOG@IOGNET.COM.BR

**IOG**

Ortopedia e Traumatologia • Fisioterapia  
Prostética • Fonoaudiologia • Psicologia  
Fisioterapia • Fonoaudiologia • Psicologia  
Tecnologia Computacional • Radiologia  
Ultrassonografia • Eletrocardiograma • Imagem  
Anestesiologia • Radioterapia Clínica  
Cirurgia Vascular • Cirurgia Geral  
Cirurgia Plástica • Neurocirurgia

24 HORAS

**Alto conforto faz diferença pra você?**

**HOSPITAL SANTA MÔNICA**

Estar bem, faz bem.

3282-8000  
www.hospitalstamonica.com.br

O Hospital Santa Helena traz o mais moderno aparelho de Ressonância Magnética do mercado.

**Ressonância Magnética**

Rua 95 nº 99, St. Sul, Goiânia-GO  
Fones: (62) 3219 9000 / 3219 9204  
hsh@terra.com.br / www.hsh.com.br

**HOSPITAL E MATERNIDADE Jardim América**

**PRONTO SOCORRO GERAL 24 HORAS**

Rua C-148 nº 854 esq. c/ Av. T-63 - Jardim América  
Tel.: (62) 3269-7900 / Fax: (62) 3269-7923  
www.hospitaljardimamerica.com.br

**INFORMATIVO**

**AHPACEG**

Ano 3. Nº 16.  
Goiânia,  
junho de 2011

**PREVENÇÃO**

**Controle de antibióticos é intensificado**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou no Diário Oficial da União do dia 9 de maio último uma nova norma para regulamentar a venda de antibióticos, com a meta de minimizar a elevação da resistência bacteriana no país.

A Resolução RDC nº 20 substitui todas as normas anteriores sobre o tema, mantendo as exigências previstas na RDC nº. 44/2010, quanto à apresentação, retenção e escrituração das receitas contendo medicamentos antimicrobianos. Deve continuar a fiscalização pelas vigilâncias sanitárias locais quanto aos procedimentos de exigência e retenção da receita nos estabelecimentos farmacêuticos.

As principais alterações da nova Resolução estão na obrigatoriedade da via retida e da devolvida para o paciente: retenção da 2ª via na farmácia/drogaria e devolução da 1ª via para o paciente; no foco nos dados do paciente, possibilitando o monitoramento sanitário e farmacopidemiológico: inclusão da idade e sexo na receita a serem preenchidos pelo profissional prescritor habilitado; na harmonização dos prazos referentes à adequação de embalagem, rotulagem e bula; de acordo com o preconizado pelas RDCs nº 71 e 47/2009, e na redução do prazo para guarda de documentos (notas fiscais e receitas): dois anos.

FONTE: SAÚDE BUSINESS WEB



**Controle de infecção**

Para prevenir as infecções hospitalares, um problema que no Brasil, segundo estimativas, atinge 14% das internações, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria número 2616, de 12 de maio de 1998, exige que todos os hospitais tenham Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIHS) constituídas e funcionando de acordo com as exigências contidas na legislação.

Com a intenção de orientar seus associados, de forma gratuita e individualizada, sobre a criação e o

funcionamento dessas comissões, a Casa dos Hospitais de Goiás (Aheg) criou uma consultoria de Controle de Infecção, em fevereiro de 2010, coordenada pela médica infectologista Sheila de Almeida.

Os interessados devem entrar em contato com a Aheg e solicitar o atendimento. A equipe vai orientar e esclarecer as dúvidas do associado sobre a implantação e o funcionamento da CCIH. Se a comissão já estiver funcionando, quando necessário, serão sugeridas mudanças na composição e no trabalho da CCIH.

FONTE: CASA DOS HOSPITAIS

**Hospital da Criança**

(62) 3878-1010  
Rua 86, nº160 Setor Sul

**PESQUISA**

## Envelhecimento saudável

Está disponível no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) o formulário eletrônico de uma pesquisa que pretende identificar a opinião de beneficiários, operadoras e prestadores de serviços de saúde a respeito dos programas desenvolvidos por operadoras de planos de saúde para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças e para o envelhecimento ativo.

O objetivo é aprimorar a regulação da saúde suplementar e ampliar o esforço que a ANS vem fazendo no sentido de inverter a lógica existente hoje no setor de focar o tratamento na doença e não, como deve ser, na saúde das pessoas. Por isso a pesquisa acontece no momento em que a Agência inicia a Consulta Pública nº 42, a respeito da concessão de descontos e/ou de prêmios para os beneficiários que aderirem a programas de promoção do envelhecimento ativo ao longo da vida.

Esse tema integra a Agenda Regulatória da ANS e é um conceito adotado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), amplamente utilizado em vários países, que consiste num conjunto de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, que devem ser incorporadas à atenção à saúde das pessoas em todas as faixas etárias visando a manutenção da capacidade funcional, englobando ações em todas as fases da vida, desde o pré-natal até as idades mais avançadas.

Fonte: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

**PLANOS DE SAÚDE**

# Resolução amplia direito à portabilidade de carências

Cerca de 12 milhões de usuários de planos de saúde de todo o país foram beneficiados pela Resolução Normativa nº 252 publicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que permite a mudança de plano sem cumprimento de novos prazos de carência.

A possibilidade de mudar de plano de saúde levando consigo os períodos de carência já cumpridos existia desde abril de 2009 para os beneficiários de planos contratados a partir de 2 de janeiro de 1999, após a regulamentação do setor. Agora, entre os principais ganhos para o consumidor com a nova resolução estão a extensão do direito para os beneficiários de planos coletivos por

adesão e a instituição da portabilidade especial para clientes de planos extintos.

A nova norma de portabilidade é resultado da participação da sociedade no processo de elaboração. Inicialmente, a ANS promoveu reuniões de Câmara Técnica com representantes das mais diversas entidades. Na lista estão a Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasaude), Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge), Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo (Sinog) e Unimed do Brasil, Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon SP), Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (ProTeste), Instituto Brasileiro de Defesa do

Consumidor (Idec) e Ministério da Fazenda. Depois disso, foi realizada uma consulta pública, quando toda a sociedade enviou críticas e sugestões para a redação final da norma. A ANS recebeu 295 contribuições.

Para auxiliar o beneficiário que deseja exercer a portabilidade de carências e facilitar o acesso a informações daqueles que pretendem contratar um plano de saúde, a Agência já desenvolveu o Guia ANS de Planos de Saúde, um sistema eletrônico que permite o cruzamento de dados para consulta e comparação de mais de 5 mil planos de saúde comercializados por aproximadamente 1.400 operadoras em atuação no mercado brasileiro.

### Principais mudanças nas regras de portabilidade

\* A abrangência geográfica do plano (área em que a operadora se compromete a garantir todas as coberturas contratadas pelo beneficiário) deixa de ser exigida como critério para a compatibilidade entre produtos. Dessa forma, o beneficiário não precisa mais se preocupar se o seu plano é estadual, municipal ou nacional para poder exercer a portabilidade.

\* O prazo para o exercício da portabilidade passa de 2 para 4 meses, a partir do mês de aniversário do contrato.

\* A permanência mínima no plano é reduzida de 2 para 1 ano a partir da segunda portabilidade.

\* Ampliação das informações sobre o plano: a operadora do plano de origem deverá comunicar a todos os beneficiários a data inicial e final do período estabelecido para a solicitação

de portabilidade de carências. Essa informação deve constar do boleto de pagamento do mês anterior ao referido período ou em correspondência enviada aos titulares dos contratos nos casos em que não lhes seja enviado boleto.

\* É instituída a portabilidade especial para o beneficiário de operadora que não tiver efetuado a transferência de carteira após decretação de alienação compulsória pela ANS, e o beneficiário de plano de saúde extinto por morte do titular.

\* O direito à portabilidade é estendido aos beneficiários de planos coletivos por adesão novos, que hoje contam com pouco mais de 5 milhões de beneficiários. Entende-se por plano coletivo por adesão aquele que é contratado por pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial, tais como: conselhos profissionais e entidades de classe, nos quais seja

necessário o registro para o exercício da profissão; sindicatos, centrais sindicais e respectivas federações e confederações; associações profissionais legalmente constituídas, entre outras organizações previstas na Resolução Normativa nº 195/2009.

\* Além de valer para mudança entre planos individuais, a portabilidade passa a ter os seguintes fluxos: Plano Coletivo por Adesão novo - Plano Individual novo; Plano Individual novo - Plano Coletivo por Adesão novo; Plano Coletivo por Adesão novo - Plano Coletivo por Adesão novo.

\* Os critérios da Portabilidade Especial serão parcialmente flexibilizados: não há a restrição do mês do aniversário do contrato ou subsequente para efetuar a portabilidade; são exigidos adimplência, tipo compatível e faixa de preços igual ou inferior.

Fonte: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

**MODERNIZAÇÃO**

## Prontuário eletrônico pode diminuir custos

A digitalização do sistema de saúde, com o prontuário eletrônico e a certificação digital, pode reduzir os custos hospitalares, na opinião do presidente da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), Cláudio Giulliano Alves da Costa. Ele destaca que o prontuário eletrônico ainda ajuda na tarefa de auditoria, possibilitando que a informação seja vista de forma organizada, dinâmica e com acesso remoto.

Para o presidente da SBIS, além de contribuir com o trabalho dos auditores, o prontuário eletrônico também ajuda a reduzir o número de erros médicos. "O recurso possibilita que os dados e receitas fiquem armazenados de forma segura. Sendo assim, evita a ocorrência de reações entre os medicamentos". O prontuário eletrônico facilita o procedimento sem modificar a rotina do profissional, pois informa a evolução do paciente da mesma forma que seria registrada no papel. Mas ressalta a importância de um plano de contingência. "É preciso ter uma gestão de risco, caso o sistema caia".

Para que um documento eletrônico tenha validade jurídica no Brasil, de acordo com Cláudio Costa, é necessário que o arquivo contenha uma assinatura eletrônica dentro dos moldes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Essa obrigatoriedade é a Lei Federal chamada MP 2200, que chama atenção para os requisitos específicos para a certificação digital em saúde. Sendo assim, os hospitais com interesse em implantar o sistema de certificação digital devem atender as exigências estipuladas pelo ICP.

## ABERTURA DE MERCADO

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) autorizou a Aon Affinity, empresa de consultoria e inovação para o mercado de massificados, para atuar no setor de saúde como administradora de benefícios, em todo o Brasil. Com foco no segmento de contratos coletivos por adesão, a administradora utilizará, pelo menos, 5% da base de dados de clientes da Aon Affinity Latin America, para vender planos de saúde e odontológicos. A companhia também planeja apostar no mercado de Pequenas e Médias Empresas (PME).

De acordo com a empresa, o investimento de US\$ 2,3 milhões no novo negócio deve gerar uma carteira com 30 mil beneficiários e prêmio em torno de R\$ 15 milhões, no primeiro ano.

Segundo dados da ANS, no ano 2000 30 milhões de pessoas tinham acesso a convênios médicos. Já em 2010, esse número passou para 45 milhões. Os números na área dos planos odontológicos são ainda maiores: passaram de 2,8 milhões de conveniados para 14,5 milhões na última década. A perspectiva para os próximos anos é alcançar um crescimento de 25% ao ano.

Ainda de acordo com a ANS, a movimentação no mercado de saúde gerou mais de 71 bilhões em prêmios (receita).

Fonte: Saúde Business



**hospital Monte Sinai**

O Hospital Monte Sinai oferece recursos tecnológicos de ponta e amplo leque de especialidades médicas

Atendimento por convênios

**Especialidades:**

- Angiologia - Cirurgia Vascul
- Cardiologia - Cirurgia Cardíaca
- Clínica Médica
- Cirurgia Ap. Digestivo
- Coloproctologia
- Cirurgia Geral
- Cirurgia Plástica
- Geriatria
- Ginecologia - Obstetrícia
- Ortopedia - Traumatologia
- Otorrinolaringologia
- Urologia

**Serviços:**

- Anatomia Patológica
- Colonoscopia
- Colpocitologia
- Ecocardiografia
- Eletrcardiografia
- Endoscopia Digestiva
- Ergometria
- Hemodinâmica (cateterismo cardíaco)
- Laboratório de Patologia Clínica
- MAPA Monitoração Ambulatorial da Pressão Arterial
- Radiologia
- Ultrassonografia
- Unidade de Terapia Intensiva

Rua Paissandu nº 220 - Ipiranga (Próximo ao Trevo Padre Pelágio)  
Goiânia - Goiás Tel.: (62) 3272-1111 - Fax: (62) 3272-1103  
E-mail: hospitalmontesinai@terra.com.br

**HOSPITAL SÃO SALVADOR**

Médicos Reunidos Ltda

**ESPECIALIDADES**

- Anestesiologia
- Angiologia Cirúrgica Vascul
- Cirurgia Cardíaca
- Clínica Médica
- Exames Complementares
- Gastroenterologia (Vide Laparoscopia)
- Hemodinâmica
- Ginecologia e Obstetrícia
- Infectologia
- Neurologia e Neuro-Cirurgia
- Oncologia - Clínica, Cirúrgica e Quimioterapia
- Ortopedia e Traumatologia (Vide Artrosopia)
- Pneumologia
- Pronto Atendimento Plantão (24hs)
- Rumatoologia
- Urologia
- UTI Adulto

ENDERECO: AV. JOSE ALVES, NR. 333 SETOR: OESTE CEP 74110-020 - FONE: 3226-6000

**INCINERA**

Descontos especiais para associados AHPACEG

**incineração de resíduos de saúde**

www.incinera.com.br  
(62) 3224-0025

**HEG HOSPITAL EVANGÉLICO GOIANO S/A**

Fundado em 1927 - Dr. James Fanstone

Fone: (62) 3099-9000

Praça James Fanstone, n 60, Centro - Anápolis - GO. CEP: 75020390

**Hospital do Coração ANIS RASSI**

- Especialidade no tratamento de doenças de coração
- Unidade de tratamento de dor no peito e infarto de miocárdio
- Atendemos principais planos de saúde
- UTI cardiológica
- Exames Laboratoriais e de Diagnóstico

(62) 3227-9000

Av. José Alves nº 333 - Setor Oeste - Goiânia - GO

RESERVA RASSI SITE: WWW.ANIS.COM.BR